



Tarabai - Um novo Tempo.  
2005/2008

# PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAI

CNPJ (MF) 44.873.396/0001-57

Av. Marechal Castelo Branco, 2305 - CEP 19210-000  
Tarabai - SP - Fone/Fax: (18) 3289-1211  
e-mail: secretariapmt@icenet.com.br / www.tarabai.sp.gov.br

## LEI Nº 1.187 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2008.

*“Autoriza a contabilidade suplementar dotação do orçamento vigente.”*

ELIAS NATALINO PEREIRA, Prefeito Municipal de Tarabai, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal APROVOU e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

**ARTIGO 1º** - Fica o setor contábil autorizado a suplementar a Dotação Orçamentária 02.09 - Serviços Municipais, 154520007.1.010000 - Investimentos nos Serviços Municipais, 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações, fonte dos recursos 05 - Transferências e Convênios Federais vinculados.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - A suplementação constante deste artigo será de R\$-120.284,05 (cento e vinte mil, duzentos e oitenta e quatro reais e cinco centavos), para execução das obras na construção do prédio para o Projeto Guri.

**ARTIGO 2º** - A cobertura do presente crédito será os recursos provenientes do Convênio nº 1366/MDS/2006 do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome, a contrapartida correrá por conta do excesso de arrecadação a ser apurado no corrente exercício.

**ARTIGO 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

  
ELIAS NATALINO PEREIRA

PREFEITO

Registrado e Publicado na Secretaria da Prefeitura na data supra.

ELAINE CRISTINA DOS SANTOS

SECRETÁRIA

Tarabai - Um novo Tempo.  
GOVERNO MUNICIPAL